



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 535/18 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Ofício nº 1205 – SMS/Porto Alegre, de 13/12/2018, que solicita recomposição de teto MAC ao Ministério da Saúde;

que o município de Porto Alegre é referência para muitos municípios do interior do Estado do RS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tomar conhecimento e aprovar a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da recomposição de teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Porto Alegre, relativo à produção dos hospitais no valor de R\$ 24 milhões anuais.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

**\*Replicação por alteração.**